



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº240/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde composta por equipe de especialistas para atendimento exclusivo aos idosos de nosso Município, visto que, este segmento de nossa sociedade necessita de cuidados diferenciados.

JUSTIFICATIVA

Maiores informação em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2011.

Orlando Ferreira Neto
Vereador autor